

DECLARAÇÃO

O Município de Itapejara D'Oeste, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o nº 76.995.430/0001-52, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previsto no *caput* do Art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei nº 12.527, que dispõe sobre o acesso a informação no inciso XXXIII no *caput* do art. 5º, **DECLARAMOS**, para os devidos fins, **que não houve**, desde a data da criação da SIC neste município até a presente data, registro de informações com classificação de sigilo na Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

Sem mais para o momento,

Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de agosto de 2020.

Darlene Thalia A. Vieira

Darlene Thalia Amaral Vieira,
Responsável pela Ouvidoria-Geral e SIC Físico
Do Município de Itapejara D'Oeste – PR.
Decreto nº 081/2020.